



PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2024-2030

[VERSÃO 7.0]

Conselho Local de Ação Social de Santo Tirso
agosto de 2024

: FICHA TÉCNICA

: **Título** Plano de Desenvolvimento Social 2024-2030

: **Autor** Conselho Local de Ação Social de Santo Tirso

: **Data** agosto de 2024

: **Versão** 7.0

: **Edição** Câmara Municipal de Santo Tirso

Divisão de Coesão Social

Rua Dr. José Cardoso Miranda, 18

4780-451 Santo Tirso

Correio eletrónico: redesocial@cm-stirso.pt

URL: www.cm-stirso.pt/pages/392

: ÍNDICE

3	: Índice de tabelas
5	: Siglas e acrónimos
8	: Introdução
12	: Capítulo I. Configurações metodológicas
15	: Capítulo II. Uma incursão pela estratégia nacional, regional e metropolitana – Portugal 2030, Norte 2030 e AMP 2030
22	: Capítulo III. Na rota para o desenvolvimento social de Santo Tirso
22	: III.i. Eixos estratégicos de intervenção
24	: III.ii. Planeamento a 7 anos: a estratégia 2024-2030
27	: III.iii. Projetos para o futuro
30	: Capítulo IV. Sobre o processo de avaliação do plano
32	: Capítulo V. Planos de ação anuais
37	: V.i. Plano de ação para 2024
46	: Referências bibliográficas

: ÍNDICE DE TABELAS

25	: Tabela 1. Estratégia para o desenvolvimento social de Santo Tirso entre 2024 e 2030 – Infância e juventude
25	: Tabela 2. Estratégia para o desenvolvimento social de Santo Tirso entre 2024 e 2030 – Deficiência
25	: Tabela 3. Estratégia para o desenvolvimento social de Santo Tirso entre 2024 e 2030 – Violência doméstica
25	: Tabela 4. Estratégia para o desenvolvimento social de Santo Tirso entre 2024 e 2030 – População idosa
26	: Tabela 5. Estratégia para o desenvolvimento social de Santo Tirso entre 2024 e 2030 – Saúde mental
26	: Tabela 6. Estratégia para o desenvolvimento social de Santo Tirso entre 2024 e 2030 – Comportamentos Aditivos e Dependências
26	: Tabela 7. Estratégia para o desenvolvimento social de Santo Tirso entre 2024 e 2030 – Pessoas em situação de sem-abrigo
30	: Tabela 8. Estratégia para o desenvolvimento social de Santo Tirso entre 2024 e 2030 – População migrante e outras minorias
30	: Tabela 9. Estratégia para o desenvolvimento social de Santo Tirso entre 2024 e 2030 – redes de cooperação
33	: Tabela 10. Plano de Ação para 2024 na área da ‘infância e juventude’
33	: Tabela 11. Plano de Ação para 2024 na área da ‘deficiência’
34	: Tabela 12. Plano de Ação para 2024 na área da ‘violência doméstica’
34	: Tabela 13. Plano de Ação para 2024 na área da ‘população idosa’
35	: Tabela 14. Plano de Ação para 2024 na área da ‘saúde mental’
35	: Tabela 15. Plano de Ação para 2024 na área dos ‘comportamentos

aditivos e dependências'

- 35** : Tabela 16. Plano de Ação para 2024 na área das 'pessoas em situação de sem-abrigo'
- 36** : Tabela 17. Plano de Ação para 2024 na área das 'redes de cooperação'

: SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACES	Agrupamentos de Centros de Saúde
ACIST	Associação Comercial e Industrial de Sato Tirso
ACOD	Associação Criar Oportunidades à Deficiência
AISTN	Associação do Infantário de S. Tomé de Negrelos
AIVA	Associação do Infantário de Vila das Aves
AMCHR	Associação de Moradores do Complexo Habitacional de ringe
AMP	Área Metropolitana do Porto
ASAS	Associação de Solidariedade e Ação Social de Santo Tirso
ATL	Atividades de Tempos Livres
CAAAPD	Centro de Atendimento, Acompanhamento e Animação da Pessoa com Deficiência
CAFAP	Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
CAID	Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente
CASL	Casa de Acolhimento Sol Nascente
CASTIIS	Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguêdo
CAT	Centro de Acolhimento Temporário
CEB	Ciclo do Ensino Básico
CLAS	Conselho Local de Ação Social
CMST	Câmara Municipal de Santo Tirso
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CRI	Centro de Respostas Integradas

CSB	Centro Social de Burgães
CSF	Comissão Social de Freguesia
CSF-AR	Comissão Social de Freguesia de Além Rio
CSF-ST	Comissão Social de Freguesia de Santo Tirso
CSF-VA	Comissão Social de Freguesia de Vila das Aves
CSIF	Comissão Social de inter-freguesias
CSIF-AV	Comissão Social de inter-freguesias das Arribas do Vizela
CSIF-VL	Comissão Social de inter-freguesias de Vale do Leça
CSIF-ZN	Comissão Social de inter-freguesias da Zona Nascente
CSPV	Centro Social e Paroquial de Vilarinho
CSSR	Centro Social de S. Rosendo
CVP-DST	Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Santo Tirso
ELI	Equipa Local de Intervenção (Precoce)
EMAT	Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FNA	Fraternidade de Nuno Álvares
GTVD	Grupo Temático da Violência Doméstica
IGFEJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
ISCMST	Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso

JF	Junta de Freguesia
MEL	Matriz de Enquadramento Lógico
NPISA	Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo
ONG	Organização Não Governamental
PA	Plano de Ação
PDCA	Plan, Do, Check, Act
PDS	Plano de Desenvolvimento Social
PME	Pequenas e Médias Empresas
PMIND	Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação
PSP	Polícia de Segurança Pública
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PTS GP	Plataforma Territorial Supraconcelhia do Grande Porto
RLIS	Rede Local de Intervenção Social
RS	Rede Social
SAD	Serviço de Apoio Domiciliário
SICAD	Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
UCC	Unidade de Cuidados na Comunidade
UDSR	União Desportiva e Social de Roriz
UFA	Unidade Funcional de Areias
ULS	Unidade Local de Saúde

: INTRODUÇÃO

O atual documento pretende dar continuidade ao formato que a Rede Social de Santo Tirso (doravante RS) adotou na última década para o seu ciclo de planeamento social do concelho. Pela quinta vez desde a criação da RS no concelho, em 2002, o Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Santo Tirso apresenta uma estratégia para o desenvolvimento social, neste caso para um período de sete anos, em sintonia com o horizonte temporal dos fundos comunitários Portugal 2030. Tal como a versão 1.0 e seguintes, o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) 2024-2030, versão 7.0, não deverá ser encarado como um documento isolado, mas, antes, um documento assenta numa lógica de continuidade da intervenção promovida no território, encadeada nos planos anteriores e no diagnóstico social de referência.

A pausa forçada pela pandemia Covid-19 e subsequente Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) lançado pela União Europeia, enforma este PDS de particular relevância. Programas como o das Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana do Porto ou mesmo o Radar Social trouxeram aos territórios a oportunidade de ampliar o apoio a famílias com menores recursos económicos e menor capital social. Os municípios, as comunidades intermunicipais e as áreas metropolitanas passaram, com o referido PRR, a usufruir de um conjunto único de oportunidades de desenvolvimento social que nos devem motivar ainda mais para a mais do que premente resolução de problemas complexos, ou, pelo menos, a redução drástica dos respetivos impactos na vida das pessoas.

Este PDS tem ainda uma outra novidade, assente na promoção de políticas públicas de igualdade de oportunidades, bem presente na recente elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Santo Tirso (doravante PMIND). Tal não significa que o concelho não estivesse bem munido de políticas sociais respeitantes a esta temática; trata-se, antes, de uma sistematização das medidas existentes, conjugando-as com a perspetiva de várias partes interessadas – como são disso exemplo o tecido empresarial, o tecido institucional e a comunidade escolar –, que resultou na definição de uma estratégia partilhada e multinível, de âmbito mais alargado e capaz de ir mais longe na promoção dos direitos humanos e no combate à segregação social.

Podemos ainda destacar a recente transferência de competências da ação social da administração central do Estado para as câmaras municipais, que, não tendo propriamente aletrado o paradigma de intervenção social, acaba por influir na dinâmica concelhia, dado que em Santo Tirso se optou pela celebração de acordos de colaboração com algumas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e com uma Organização Não Governamental (ONG).

A estratégia continuada da promoção do desenvolvimento social concelhio espelhada neste documento advém, entre outros fatores, do meritório trabalho dos/as técnicos/as de intervenção social do território, cujo trabalho de terreno e de proximidade às famílias se afigura absolutamente central neste processo. Com efeito, as linhas orientadoras que se apresentam nas páginas seguintes resultam do esforço, articulação e cooperação desenvolvidos por vários parceiros da RS, que com a retoma pós-pandemia foram pondo em prática através dos vários fóruns desta

estrutura de pareceria, a saber: grupos focais, grupos temáticos e comissões municipais.

Assim, no primeiro capítulo deste PDS enunciaremos a metodologia de suporte à sua construção. Nesse momento daremos conta dos suportes quantitativos e qualitativos que resultaram em dois eixos de intervenção prioritários e nas respetivas finalidades, apresentadas, numa fase posterior, com os respetivos objetivos gerais.

No capítulo II damos a conhecer as linhas de orientação da estratégia Portugal 2030, nas quais se integram políticas de nível regional, através do Norte 2030 e de nível metropolitano, por via da AMP 2030. Trata-se de descrever, de uma forma sucinta, aqueles que serão os princípios já aprovados de uma intervenção nacional, regional e metropolitana.

Segue-se, no terceiro capítulo, a apresentação dos eixos de intervenção e das respetivas matrizes de planeamento por área temática, tendo em vista o horizonte temporal definido.

Por fim, apresentaremos o modelo de avaliação deste plano, ao qual atribuímos sempre uma elevada dose de importância, no sentido de conferirmos significado ao ciclo PDCA – *Plan, Do, Check, Act*, operacionalizando-o.

Mantemos o formato dos PDS anteriores, optando pela elaboração de um documento dinâmico, que apresenta, no final, o plano de ação de cada versão, deixando em aberto espaço para os planos de ação subsequentes, até 2030. Pretendemos com esta metodologia assegurar a coerência entre todos os documentos, como também facilitar a sua leitura. Tal implica

manter, igualmente, a lógica dos cadernos temáticos de diagnóstico, ao ser apresentado sob a forma de versões, que serão atualizadas não apenas com os respetivos planos de ação, mas sempre que a introdução de novos conteúdos justifique uma melhoria da estratégia delineada¹.

¹ Sobre a interpretação desta metodologia de atualização documental, *Vd.* CLAS (2014: 9).

: Capítulo I

CONFIGURAÇÕES METODOLÓGICAS

A conceção do PDS assenta na já habitual estratégia metodológica eclética, que combina a administração de técnicas qualitativas com técnicas quantitativas de recolha de informação.

Nos bastidores do trabalho que expomos está, desde logo, a análise quantitativa dos Censos de 2021 levados a cabo pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Trata-se de informação que serve de suporte à atualização do diagnóstico social, por um lado, e ao trabalho conduzido junto de técnicos/as de intervenção social, por outro. Pelo conhecimento específico e articulado dos problemas de famílias, e pela forma ajustada e criteriosa de intervenção face aos recursos existentes, a visão dos/as técnicos/as do concelho – aqueles/as a quem as pessoas diariamente recorrem na procura de uma resposta –, configura um elemento central da preparação dos documentos estratégicos concelhios.

Com efeito, e tal como já tivemos oportunidade de mencionar, foram promovidos *focus-group* e outros fóruns com representação de vários parceiros do CLAS para que a definição da estratégia dos próximos sete anos possa assentar numa estrutura sólida e com a desejável concertação social.

Tratando-se de momentos que assentaram a sua essência em técnicas qualitativas de recolha de informação, os referidos fóruns têm o alcance da perceção dos agentes sociais que operam no terreno e que melhor conhecem a expressão da realidade social, em complemento ao trabalho

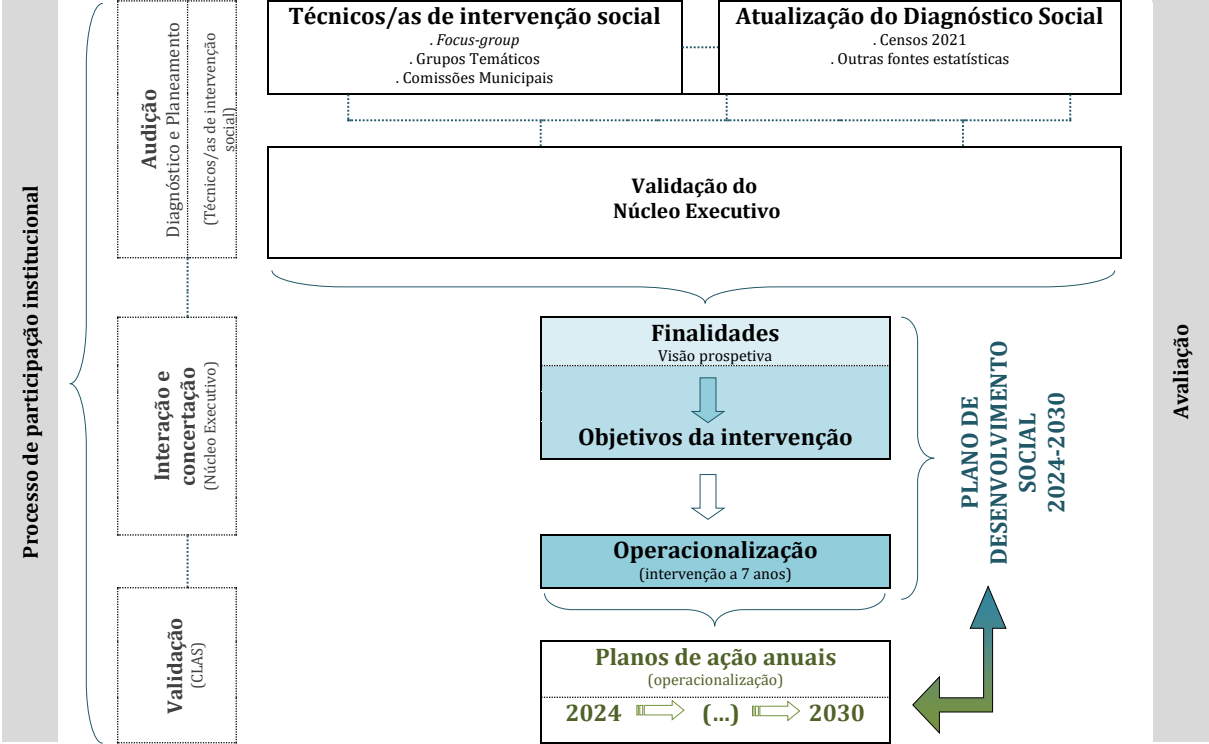
estatístico de suporte. E sendo esta uma opção recorrente na RS de Santo Tirso, mantemos a segurança de momentos anteriores quanto ao conhecimento empírico vertido na atual versão do PDS.

No enquadramento do normal funcionamento da RS, a apreciação deste plano passou pela aprovação do CLAS, órgão deliberativo a quem compete validar a estratégia de desenvolvimento social concelhia.

O PDS 2024-2030 é, então, o ponto de partida para os respetivos planos de ação anuais. E é o conjunto da sua execução que permitirá medir o alcance dos objetivos que aqui são propostos. Para tal, será levado a cabo um plano de avaliação, que apresentaremos adiante e que permitirá reconduzir a estratégia definida em função dos resultados que vão sendo, ou não, alcançados.

A figura que se segue tenta sistematizar os contornos metodológicos que acabamos de descrever.

Figura 1
Configuração metodológica do PDS 2024-2030 do concelho de Santo Tirso



: Capítulo II

UMA INCURSÃO PELA ESTRATÉGIA NACIONAL, REGIONAL E METROPOLITANA – PORTUGAL 2030, NORTE 2030 E AMP 2030

As linhas condutoras da estratégia Portugal 2030 constituem a alavanca para uma sociedade mais coesa e alinhada com os ideais de uma Europa justa e promotora de iguais oportunidades entre cidadãos/ãs. Uma consulta ao sítio oficial da Internet permite-nos conhecer em profundidade esta estratégia, que materializa o acordo de parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia, que fixa os grandes objetivos estratégicos para aplicação, entre 2021 e 2027, do montante global de 23 mil M€ (www.portugal2030.pt).

Sem prejuízo de tal consulta, e na lógica de cruzamento de políticas públicas entre os vários níveis estratégicos e as diferentes escalas territoriais, parece-nos importante destacar as prioridades ali definidas:

- **Portugal + inteligente** – Investindo na investigação e inovação, na digitalização (incluindo conectividade digital), na competitividade e internacionalização das empresas, nas competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo;
- **Portugal + conectado** – Com redes de transportes estratégicas, baseada numa forte aposta na ferrovia, potenciando a mobilidade de pessoas e bens, bem como a qualificação dos territórios, garantindo a sua atratividade, competitividade e inserção nos mercados nacional e internacional;

- **Portugal + próximo dos cidadãos** – Apoiando estratégias de desenvolvimento a nível local, promotoras de coesão social e territorial, e apoiando o desenvolvimento urbano sustentável, baseado no conceito de interligação de redes, centrada nas necessidades das pessoas.;
- **Portugal + verde** – Orientado para a transição verde, acompanhando a emergência climática e incorporando as metas da descarbonização, da eficiência energética e reforço das energias renováveis, e apoiando a inovação, a economia circular e a mobilidade sustentável;
- **Portugal + social** – Apoiando a melhoria das qualificações da população, a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, promovendo o emprego de qualidade, a inclusão social, seguindo as prioridades estabelecidas no Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- **Portugal + transição justa** – Para assegurar que a transição para uma economia sustentável e neutra em carbono se processa de forma justa.

Na base das prioridades referidas estão os seguintes princípios orientadores:

- Competitividade e Internacionalização;
- Inclusão Social e Emprego;
- Capital Humano;
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

A nível operacional, são 4 os programas temáticos que importa enunciar:

- Pessoas 2030;

- Sustentável 2030;
- COMPETE 2030;
- Mar 2030.

Entre estes, fazemos especial referência ao Pessoas 2030, para elencar os eixos de intervenção e respetivos objetivos específicos:

I. Emprego, conciliação da vida profissional e pessoal e igualdade de género

Objetivos Específicos:

- Melhorar o acesso ao emprego e a ativação de candidatos a emprego, em especial os jovens;
- Promover uma participação equilibrada em termos de género no mercado de trabalho.

II. Qualificação inicial para crescer

Objetivo específico:

- Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade.

III. Mais e melhor (Re)Qualificação de adultos

Objetivo específico:

- Promover a aprendizagem ao longo da vida, em especial através de oportunidades flexíveis de melhoria de competências e de requalificação para todos.

IV. Mais e melhor inclusão social

Objetivo específico:

- Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa.

V. Acesso a serviços de qualidade

Objetivo específico:

- Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis.

VI. Combate à privação material

Objetivo específico:

- Combater a privação material através da distribuição de alimentos e/ou de assistência material.

Aos 4 programas temáticos supramencionados juntam-se os seguintes programas regionais:

- Norte 2030;
- Lisboa 2030;
- Algarve 2030;
- Madeira 2030;
- Centro 2030;
- Alentejo 2030.
- Açores 2030.

No que respeita ao Programa Regional do Norte 2021-2027 – Norte 2030 (que pode ser consultado em pormenor no sítio oficial da internet (<https://www.norte2030.pt>)), foram definidos 5 objetivos estratégicos, que passamos a enumerar:

- Objetivo estratégico 1 – Intensificação tecnológica da base produtiva;
- Objetivo estratégico 2 – Valorização económica de ativos e recursos intensivos em território;
- Objetivo estratégico 3 – Melhoria do posicionamento competitivo à escala global;
- Objetivo estratégico 4 – Consolidação sustentável de sistema urbano policêntrico;
- Objetivo estratégico 5 – Promoção da empregabilidade de públicos e territórios-alvo.

A estes objetivos estratégicos adicionam-se 3 objetivos transversais, a saber:

- Objetivo transversal 1 – Acréscimo de qualificações de todos os segmentos da população;
- Objetivo estratégico 2 – Equidade vertical e horizontal no acesso a bens e serviços públicos de qualidade;
- Objetivo estratégico 3 – Eficácia e eficiência do modelo de governação regional.

O caminho do sucesso desta estratégia deve ser percorrido através de um conjunto de políticas públicas que se enquadrem nos seguintes Eixos Prioritários:

- Norte Mais Competitivo;
- Norte Mais Verde e Hipocarbónico;
- Norte Mais Conectado;
- Norte Mais Social;

- Norte Mais Próximo dos Cidadãos.

Pensamos ser importante direcionar o nosso foco para o Norte Mais Social, elencando os respetivos objetivos:

- Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis;
- Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade;
- Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social;
- Melhorar o emprego dos jovens, dos desempregados de longa duração, dos grupos desfavorecidos e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social;
- Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança;
- Promover a igualdade de acesso e conclusão de percursos de educação e de formação inclusivos e de qualidade;
- Favorecer a inclusão ativa, a participação ativa e a não discriminação e a participação ativa, bem como melhorar a empregabilidade dos grupos sociais mais desfavorecidos;
- Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e comportáveis para os cidadãos.

Já no foro metropolitano, foram definidos 11 eixos de intervenção temáticos (www.amp.pt):

- Eixo 1 – Demografia e coesão social;
- Eixo 2 – Habitação acessível;
- Eixo 3 – Saúde e qualidade de vida;
- Eixo 4 – Educação e qualificações;
- Eixo 5 – Inovação e competitividade;
- Eixo 6 – Transformação digital;
- Eixo 7 – Transição e eficiência energética;
- Eixo 8 – Economia circular e gestão de resíduos;
- Eixo 9 – Ativos e recursos ambientais;
- Eixo 10 – Ciclo urbano da água;
- Eixo 11 – Transportes e mobilidade.

A AMP acrescenta ainda na sua estratégia 4 outros eixos de intervenção transversais:

- Afirmação externa inteligente
- Valorização inclusiva das comunidades
- Promoção da cultura e criatividade
- Estruturação do ecossistema urbano metropolitano

É, portanto, neste pano de fundo que assente o planeamento social concelhio, fazendo recordar a importância de entroncar as prioridades concelhias com as orientações definidas nos três níveis territoriais que acabamos de expor.

: Capítulo III

NA ROTA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTO TIRSO

: III.i. Eixos estratégicos de intervenção

Afirmada a pretensão de entrelaçar as prioridades definidas para o concelho de Santo Tirso com as das demais escalas territoriais referidas no capítulo anterior, a RS de Santo Tirso decidiu manter os dois eixos de intervenção que suportam a sua estratégia e que representam, no entendimento do CLAS, o conjunto das principais necessidades concelhias, naturalmente sem obstar eventuais revisões que resultem de mutações sociais emergentes e/ou revestidas de elevada profundidade. Mecanismo facilitador para a integração das medidas a considerar na resolução dos problemas diagnosticados, de modo resumido podemos apresentar os dois eixos em questão da seguinte forma:

Eixo 1. **Suportes ao bem-estar e à inclusão social**

O primeiro eixo estratégico de intervenção visa proporcionar melhores condições de vida a todos os indivíduos ou famílias que, à luz do diagnóstico realizado, se encontrem em situação de vulnerabilidade. Os objetivos e as ações enquadradas neste domínio visam, portanto, promover o bem-estar das populações residentes no concelho de Santo Tirso e contribuir para a inclusão social dos mais desfavorecidos. Reportamo-nos, por exemplo, à construção ou requalificação de equipamentos sociais, à criação de novas respostas sociais ou ampliação de valências já existentes, e ao atendimento e acompanhamento social, no sentido quer da prevenção, quer da reparação de situações de exclusão

social. São exemplo de grupo sociais particularmente vulneráveis as crianças e os/as jovens em perigo, os/as jovens NEET – *Not in Employment, Education or Training* (jovens que não se encontrem a trabalhar, nem a estudar nem em formação), os/as desempregados/as, sobretudo de longa duração, as pessoas idosas, sobretudo isoladas, as pessoas em situação de sem-abrigo (à luz do conceito definido pela respetiva estratégia nacional), os/as ex-reclusos/as, com particular incidência nos/as que não têm retaguarda familiar nem resposta habitacional, as pessoas com problemas de saúde mental, as pessoas com deficiência ou incapacidade, os/as migrantes (muitas vezes objeto de tráfico de seres humanos), as minorias étnicas, as pessoas com comportamentos aditivos e dependências, vítimas de violência doméstica e as pessoas que sofrem o estigma da sociedade relacionado com a sua orientação sexual e/ou identidade de género. Cabem ainda neste eixo de intervenção todas as atividades que apontem no sentido da sensibilização e da responsabilização da comunidade, como fator de suporte ao bem-estar de grupos sociais em risco de exclusão.

Eixo 2. Capacitação, formação e plataformas de cooperação para a coesão social

Este eixo de intervenção engloba objetivos e ações que se prendem com a qualificação pessoal e social, seja do ponto de vista educacional, seja do ponto de vista educativo e formativo, seja ainda do ponto de vista da empregabilidade e do empreendedorismo e inovação sociais. Concretamente, nesta estratégia cabem ações de capacitação, de qualificação e de formação que visem promover a coesão social, impulsionando maior níveis de qualidade de vida. Tendo em conta este último conceito, este eixo contempla ainda a promoção de atividades,

plataformas de trabalho ou organizações em rede, capazes de contribuir para a alavancagem de parcerias de potencial interesse para o desenvolvimento social do concelho.

: III.ii. Planeamento a 7 anos: a estratégia 2024-2030

Com os pressupostos metodológicos que mencionamos no capítulo I, e enquadrada nos eixos estratégicos referidos, o desenho do PDS dos próximos sete anos entrou em linha de conta com as áreas prioritárias definidas no anterior plano – dando-lhes continuidade, em alguns casos com novas designações –, acrescentando ainda as problemáticas da população migrante e minorias étnicas, e das pessoas LGBTQIAP+, cujas visibilidades tem vindo a aumentar.

Por forma a facilitar a leitura e até mesmo a análise do plano, as tabelas que se seguem tendem para a futura construção de Matrizes de Enquadramento Lógico para cada área estratégica, acrescentando-lhes objetivos específicos e a correlação com as estratégias nacional, regional e metropolitana, para as quais devemos contribuir.

Do ponto de vista operacional, as tabelas que se seguem representam o âmago do PDS 2024-2030 para o concelho de Santo Tirso e constituem igualmente a rampa de lançamento dos planos de ação anuais. A avaliação prevista do PDS permitirá compreender o alcance dos objetivos propostos.

: Tabela 1

Estratégia para o desenvolvimento social de Santo Tirso entre 2024 e 2030 – Infância e juventude

Finalidade	Objetivo geral
Erradicar comportamentos desviantes de crianças e jovens Travar a reprodução familiar de comportamentos desajustados e negligentes Reduzir os problemas de desenvolvimento biopsicossocial de crianças e jovens Aumentar o nível de escolaridade (sucesso escolar)	Reduzir as sinalizações por absentismo/abandono escolar à CPCJ
	Promover uma maior articulação entre a escola, a família e a comunidade, no que respeita à implementação de projetos, bem como à implementação de respostas especializadas
	Diminuir o número de sinalizações de jovens por consumo de estupefacientes
	Reduzir as situações de violência e de maus-tratos familiares a crianças e jovens
	Melhorar os níveis de inserção e autonomia efetiva de jovens com medidas de autonomia de vida (acolhimento institucional)
	Aproximar o modelo educativo às necessidades das crianças e jovens
	Reduzir o número de crianças negligenciadas
	Alargar o número de intervenções com famílias
	Promover o aumento da capacidade de resposta dos equipamentos sociais com intervenção na infância e juventude

: Tabela 2

Estratégia para o desenvolvimento social de Santo Tirso entre 2024 e 2030 – Deficiência

Finalidade	Objetivo geral
Promover diagnósticos e intervenções eficazes e preventivas Diminuir o desgaste de cuidadores e famílias de doentes Melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência	Facilitar o acesso a produtos de apoio nas medidas de tempo e quantidade ajustadas às necessidades
	Promover o aumento da capacidade de resposta dos equipamentos sociais com intervenção na deficiência
	Adequar a intervenção social e o ensino às diferentes necessidades de pessoas com deficiência
	Impulsionar o emprego protegido

: Tabela 3

Estratégia para o desenvolvimento social de Santo Tirso entre 2024 e 2030 – Violência doméstica

Finalidade	Objetivo geral
Melhorar o bem-estar, a qualidade de vida e a autoestima de pessoas e famílias que sofrem ou já sofreram de violência doméstica	Romper com as situações de violência doméstica
	Combater o isolamento das vítimas de violência doméstica
	Travar as ocorrências resultantes de violência doméstica, nomeadamente depressões, suicídios, homicídios, problemas de saúde mental e comportamentos desviantes de crianças/jovens
Travar a reprodução social familiar da violência doméstica	Impulsionar respostas direcionadas para os/as agressores/as
	Minimizar/Alertar as/para as consequências negativas da vitimização das crianças
	Encorajar a denúncia de atos de violência doméstica

: Tabela 4

Estratégia para o desenvolvimento social de Santo Tirso entre 2024 e 2030 – População idosa

Finalidade	Objetivo geral
Elevar os níveis de qualidade de vida e proteção da população idosa do concelho	Diminuir as situações de isolamento social da população idosa
	Promover soluções inovadoras para as necessidades das pessoas idosas
	Promover o aumento da capacidade de resposta sociais com intervenção em pessoas idosas

: Tabela 5

Estratégia para o desenvolvimento social de Santo Tirso entre 2024 e 2030 – Saúde mental

Finalidade	Objetivo geral
Promover diagnósticos e intervenções eficazes e preventivas	Incentivar a formação de cuidadores/as
Diminuir o desgaste dos/as cuidadores/as e famílias dos/as doentes	Contribuir para a (in)formação da comunidade acerca da saúde mental
Melhorar a qualidade de vida dos/as doentes	Promover a integração de doentes no mercado de trabalho
	Aumentar a oferta de estruturas especializadas de apoio

: Tabela 6

Estratégia para o desenvolvimento social de Santo Tirso entre 2024 e 2030 – Comportamentos aditivos e dependências

Finalidade	Objetivo geral
Criar condições comunitárias e sociofamiliares conducentes à diminuição da incidência dos comportamentos aditivos e dependências no concelho	Aumentar o grau de recetividade e potenciar a concertação das respostas instaladas para tratamento de pessoas com comportamentos aditivos e dependências
	Corresponsabilizar os/as técnicos/as/profissionais no (in)sucesso dos resultados da intervenção efetuada
	Promover a integração profissional de pessoas com problemas de dependência de substâncias psicoativas em recuperação
	Alargar a disponibilidade e o grau de recetividade das respostas habitacionais
Melhorar a saúde e o bem-estar familiar, e a respetiva interação em diferentes contextos (social, escolar, ...)	Sensibilizar a população para os riscos envolvidos nos consumos de substâncias psicoativas em geral, dando particular destaque ao consumo de álcool
Reduzir a exposição de jovens a comportamentos desviantes	Criar condições para a diminuição do número de jovens e de famílias com problemas ao nível dos consumos de substâncias psicoativas
Criar condições para a implementação do Plano Local para a redução dos comportamentos aditivos e dependências	Aumentar as respostas habitacionais
	Sensibilizar a população para os riscos envolvidos nos consumos de substâncias psicoativas em geral, dando particular destaque ao consumo de álcool

: Tabela 7

Estratégia para o desenvolvimento social de Santo Tirso entre 2024 e 2030 – Pessoas em situação de sem-abrigo

Finalidade	Objetivo geral
Diminuir o sentimento de exclusão social, nomeadamente a indignidade, a mendicidade e o isolamento social de pessoas sem-abrigo	Erradicar situações de sem abrigo, alargando a disponibilidade e o grau de recetividade das respostas habitacionais
Fomentar a estabilidade social através da redução da marginalidade	Aumentar as respostas institucionais e técnicas, com particular incidência nas necessidades alimentares
Contribuir para a estratégia metropolitana de integração de pessoas em situação de sem-abrigo	Promover a inclusão social de sem-abrigo no mercado de trabalho

: Tabela 8

Estratégia para o desenvolvimento social de Santo Tirso entre 2024 e 2030 – População migrante e outras minorias

Finalidade	Objetivo geral
Promover a integração social, habitacional e profissional das comunidades migrantes e minorias étnicas	Desenvolver sinergias no território com vista à integração social de migrantes e minorias
	Reduzir as situações de migração ilegal
	Promover a sensibilização da população em geral para as questões relacionadas com a migração e tráfico de seres humanos
Diminuir o sentimento de marginalização social de pessoas LGBTQIAP+	Impulsionar práticas de igualdade e não discriminação
	Promover a sensibilização da população em geral para as questões relacionadas com a orientação sexual e a identidade de género

: Tabela 9

Estratégia para o desenvolvimento social de Santo Tirso entre 2024 e 2030 – redes de cooperação

Finalidade	Objetivo geral
Fortalecer as redes de cooperação no âmbito do trabalho desenvolvido pela RS de Santo Tirso	Impulsionar o sistema de informação local
	Desenvolver um trabalho continuado e concertado para a definição de linhas estratégicas de intervenção nas diferentes áreas estratégicas do PDS, em articulação com outras estruturas de parceria e documentos estratégicos
	Monitorizar os indicadores utilizados pela RS na elaboração do diagnóstico
	Promover a avaliação da RS
	Contribuir para as metas das Estratégias Portugal 2030, NORTE 2030 e AMP 2030

: III.iii. Projetos para o futuro

Antes de terminarmos, deixamos ainda transparecer as necessidades existentes ao nível dos equipamentos e respostas sociais, identificadas no diagnóstico social (CLAS, 2024), que nos permitem afirmar como prioritárias as respostas direcionadas para os seguintes públicos-alvo:

- Crianças e jovens em perigo;
- Jovens NEET – *Not in Employment, Education or Training*;
- Desempregados/as, sobretudo de longa duração;
- Pessoas idosas, sobretudo isoladas;
- Pessoas em situação de sem-abrigo;
- Ex-reclusos/as;

- Pessoas com problemas de saúde mental;
- Pessoas com deficiência ou incapacidade;
- Migrantes;
- Minorias étnicas;
- Pessoas com comportamentos aditivos e dependências;
- Vítimas de violência doméstica;
- Pessoas que sofrem o estigma da sociedade relacionado com a sua orientação sexual e/ou identidade de género.

Naturalmente, os patamares em que se encontram as necessidades de cada um dos referidos grupos sociais não são iguais e a premência de soluções assume também prioridades distintas, em função da dimensão e complexidade dos problemas que lhes estão associados. Todavia, a projeção de uma sociedade verdadeiramente coesa não pode descurar umas pessoas em detrimento de outras. Paralelamente, a evolução da vida em sociedade e os tempos atuais, por vezes extraordinários, não deixam margem para qualquer dúvida relativamente ao imperativo de se incluírem todas as pessoas, não deixando ninguém para trás.

Estas afirmações não nos impedem, porém, de destacar a necessidade de se alargarem as respostas para a população idosa. A criação de mais vagas vai de encontro ao envelhecimento populacional, sentido e tendencial, bem como permite, em certa medida, combater o isolamento social inúmeras vezes referido como um problema a resolver. Como alternativa, a dinamização de famílias de acolhimento de idosos poderá também constituir uma aposta neste domínio, tendo ainda a vantagem de poder contribuir para a redução das dificuldades financeiras de alguns agregados familiares.

Outra resposta de necessidade absolutamente inegável passa pelas valências dirigidas à população com deficiência, tanto no que toca a estruturas residenciais, como no que diz respeito a Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão. O alargamento das respostas existentes a este nível representa, por isso mesmo, uma necessidade prioritária no desenvolvimento social do concelho de Santo Tirso.

Por fim, considerando que a saúde mental representa uma área com crescentes necessidades e que tem motivado um elevado debate entre os/as técnicos/as do concelho, parece-nos que a criação de respostas nesta área se afigura igualmente prioritária. Os fóruns socio-ocupacionais são um exemplo dessas respostas, entre outras.

Em síntese, estamos perante claras necessidades em três domínios que reforçam a extrema importância de se implementarem respostas que possam emergir do tecido institucional local e que demonstrem capacidade de combate aos problemas.

Um último apontamento para clarificar que, a exemplo do procedimento levado a cabo no PDS anterior, pensamos que este se prefigura o espaço, por excelência, para enumerarmos os projetos futuros das diversas entidades concelhias, que desenvolvem algum tipo de intervenção social. Até ao momento do fecho da presente versão 2.0 não foi possível efetuar o levantamento exaustivo das intenções existentes, pelo que, para não correremos o risco de considerarmos uns em detrimento de outros, levaremos a cabo a auscultação necessária na próxima revisão do plano.

: Capítulo IV

SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PLANO

Qualquer trabalho de planeamento tem inerente à sua essência um processo de avaliação. Trata-se de um momento fulcral para o seu sucesso, dado que, independentemente dos resultados parcelares das ações a implementar, só com uma monitorização e avaliação eficazes se consegue melhorar e/ou corrigir os aspetos menos positivos da sua execução.

A avaliação funciona como elo de ligação entre as várias etapas do planeamento e entre momentos distintos de planificação. Sem ela, o resultado pode ser espartilhado e comportar consequências indesejadas, como são disso exemplo os elevados custos com o tempo despendido pelos seus executantes ou os recursos financeiros injetados, que acabam por não resultar na mais-valia pretendida.

Assim, e tal como temos feito até aqui, para a avaliação deste PDS recorreremos a uma combinação estratégica, que junta a *avaliação on-going* com a *avaliação ex-post*. No primeiro caso, trata-se essencialmente de garantir uma forma de monitorizar as ações, percebendo se estão a ser executadas ou não, de que forma, quais os constrangimentos que podem ser ultrapassados e o que pode ser feito para melhorar a sua aplicabilidade. No segundo caso, o objetivo prende-se, fundamentalmente, com a medição do sucesso da sua execução, com vista à sua aplicação noutros momentos de planeamento, em particular no PDS que se seguirá.

Para o efeito, serão tidos em conta critérios como a eficácia, a eficiência e o impacto, avaliados segundo uma lista de indicadores e fontes de verificação previamente definida.

O processo de avaliação é da responsabilidade da Câmara Municipal de Santo Tirso (CMST), na medida em que é a entidade que preside à RS concelhia e que tem vindo a assegurar a sua dinamização. O resultado desta responsabilidade é, no entanto, objeto de apreciação pelo NE, que remete ainda ao CLAS a sua validação final.

: Capítulo V

PLANOS DE AÇÃO ANUAIS

: V.i. Plano de Ação para 2024

: Tabela 10

Plano de Ação para 2024 na área da 'infância e juventude'

Ação	Descrição	Meta	Responsabilidade
Divulgação do NACJR/NHACJR	Promover uma sessão de informação dirigida aos/às parceiros/as do CLAS que compõem o grupo focal de técnicos/as de intervenção social sobre o funcionamento os Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco.	1 Ação de informação realizada até final de novembro de 2024	ACES e ULS
Divulgação da CPCJ	Promover uma sessão sobre o funcionamento e intervenção da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens dirigida aos/às parceiros/as do CLAS que compõem o grupo focal de técnicos/As	1 Ação de informação realizada até final de novembro de 2024	CPCJ
Parcerias para a infância e juventude	Realizar uma reunião com todas as parcerias existentes no concelho na área da infância e juventude, para aprimorar a articulação no que respeita à realização de atividades direcionadas para este público-alvo	1 Reunião realizada até abril de 2024 1 Documento com uma estratégia prática de articulação concertada e validada por todas as estruturas de parceria	CMST

: Tabela 11

Plano de Ação para 2024 na área da 'deficiência'

Ação	Descrição	Meta	Responsabilidade
Parceria entre a CAID e a CASL no âmbito do desporto adaptado	Avaliar a possibilidade de iniciar a modalidade de Karaté adaptado na CAID e CASL	Realizar uma reunião de trabalho entre CASL, CMST e CAID até agosto 2024	CAID e CASL
Sensibilização sobre a deficiência junto do comércio local	Selecionar jovens com deficiência com maiores competências para exercerem uma experiência profissional de acordo com as entidades aderentes à iniciativa	Dar continuidade à iniciativa de integração profissional de pessoas com deficiência ao longo de 2024 Avaliar os resultados do primeiro ano da iniciativa em dezembro de 2024 e levantamento das entidades a atribuir selo.	CAID
Apresentação do estatuto do/a cuidador/a informal	Apresentar na CAID e CASL o estatuto de Cuidador Informal	1 Sessão de apresentação até dezembro de 2024	ISS, I.P.
Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência	Apresentar nas escolas o filme "Campeões" no âmbito da Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência	1 Sessão de apresentação por agrupamento realizada entre novembro e dezembro de 2024, com colaboração da CASL, CAID, GNR e PSP	CMST

: Tabela 12

Plano de Ação para 2024 na área da ‘violência doméstica’

Ação	Descrição	Meta	Responsabilidade
Resposta especializada de acompanhamento às vítimas	Criação de um gabinete de apoio à vítima.	1 GAV criado até final de 2024.	CMST
Plano Municipal para a Igualdade	Promover a divulgação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação	1 Sessão de divulgação por agrupamento escolar (3 escolas) até final de 2024.	CMST
Comemoração do Dia Municipal para a Igualdade	Atividade a definir em articulação com a CMST, para comemoração do dia 24 de outubro.	1 Iniciativa realizada no âmbito das comemorações do Dia Municipal para a Igualdade.	GTVD
Comemoração do Dia Internacional Pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres	Atividade a definir em articulação com a CMST, para comemoração do dia 25 de novembro.	1 Iniciativa realizada no âmbito das comemorações do Dia Internacional Pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres.	GTVD
Concertação da intervenção em situações de violência doméstica	Realizar uma reunião de trabalho entre o GT-VD e as IPSS do concelho para definição de procedimentos de intervenção quando há conhecimento de situações de violência doméstica. Esta reunião deverá ainda servir para agilizar a sensibilização dos/as ajudantes familiares de Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Dia.	1 Reunião realizada até final de 2024	GTVD

: Tabela 13

Plano de Ação para 2024 na área da ‘população idosa’

Ação	Descrição	Meta	Responsabilidade
Sessão informativa sobre o modelo de funcionamento do SAD	Promover uma reunião entre as IPSS com valência de Serviço de Apoio Domiciliário e a Segurança Social do Porto, para reflexão sobre as dificuldades existentes no atual modelo de funcionamento desta resposta social.	1 Reunião realizada até dezembro de 2024	CMST
		1 Ata de reunião com as principais conclusões	
		80% das IPSS do concelho com SAD representadas na reunião	
Formação nas IPSS sobre demências	Promover uma ação de formação nas IPSS sobre demências.	1 Reunião de avaliação até 31 de dezembro - Projeto Viver Mais	CMST
Grupo de estimulação neurocognitiva para pessoas idosas com demência	Criar um grupo de estimulação neurocognitiva para idosos com demência.	1 Reunião de avaliação até 31 de dezembro - Projeto Viver Mais	CMST
Apresentação do estatuto do/a cuidador/a informal	Apresentar nas IPSS o estatuto de Cuidador/a Informal	1 Sessão de apresentação até dezembro de 2024	ISS, I.P.

: Tabela 14

Plano de Ação para 2024 na área da ‘saúde mental’

Ação	Descrição	Meta	Responsabilidade
Implementação das orientações de intervenção da saúde mental	Acompanhar a implementação das orientações de intervenção na área da saúde mental definidas em 2016, através de consulta aos/às parceiros/as da Rede Social e consequente elaboração de relatório.	1 Reunião realizada com os/as parceiros/as da Rede Social, até final de outubro de 2024.	CMST
Formação sobre a temática da saúde mental dirigida a técnicos/as das IPSS	Sessão de formação ministrada pelos técnicos/as da consulta de saúde mental da ULS, dirigida a técnicos/as das instituições de solidariedade e ação social do concelho, sob o tema dos critérios de diagnóstico e respetivos recursos e estratégias de intervenção.	1 Ação de formação realizada até junho de 2024.	ULS

: Tabela 15

Plano de Ação para 2024 na área dos ‘comportamentos aditivos e dependências’

Ação	Descrição	Meta	Responsabilidade
Parceria CMST-ICAD/CRI Porto Ocidental e de todas as respostas instaladas	Desenvolver todas as diligências necessárias com vista à manutenção da parceria entre a CMST e o CRI do Porto Ocidental para a prevenção e o tratamento de pessoas com comportamentos aditivos e dependências	100% das respostas instaladas em 2024 mantêm o seu funcionamento.	CMST/ICAD/CRI Porto Ocidental
Formação em CAD	Realizar uma ação de formação em comportamentos aditivos e dependências (CAD) dirigida a técnicos/as de intervenção social.	1 Ação de formação realizada até final de 2024.	CRI Porto Ocidental

: Tabela 16

Plano de Ação para 2024 na área das ‘pessoas em situação de sem-abrigo’

Ação	Descrição	Meta	Responsabilidade
Apoio alimentar	Potenciar todas as respostas existentes na comunidade com vista ao apoio alimentar de pessoas em situação de sem-abrigo	100% das pessoas em situação de sem-abrigo sinalizadas pelas entidades de intervenção social têm apoio do projeto Zero Desperdício, do banco alimentar ou da resposta criada pelo projeto Espaço d'Abrigo, até final de 2024	CMST/CVP/ISCMST/AMCHR

: Tabela 17

Plano de Ação para 2024 na área das ‘redes de cooperação’

Ação	Descrição	Meta	Responsabilidade
Grupos temáticos	Manter em funcionamento os GT da 'violência doméstica', da 'saúde mental, dependências e sem-abrigo' e dos 'idosos e deficiência'.	3 GT em funcionamento efetivo e pelo menos 2 reuniões de cada um deles realizadas ao longo de 2024	CLAS – dinamização CMST
		Apresentação ao CLAS dos principais resultados do trabalho realizado, na sessão plenária de dezembro	
Monitorização geral do plano de ação	Dinamizar o processo participado de monitorização do plano de ação, através do cronograma elaborado para o efeito, a remeter a todos os parceiros do CLAS, com atualização permanente ao longo do ano.	1 Cronograma geral das ações atualizado mensalmente ao longo de 2024	CLAS – CMST com apoio dos/as parceiros

: REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLAS – Conselho Local de Ação Social (2024) – *Diagnóstico Social de Santo Tirso. Cadernos temáticos. Vulnerabilidades e Recursos Sociais*. Versão 2.0. Policopiado. Santo Tirso: Câmara Municipal de Santo Tirso e Conselho Local de Ação Social.

– (2019) – *Plano de ação 2018. Relatório de avaliação ex-post*. Policopiado. Santo Tirso: Câmara Municipal de Santo Tirso e Conselho Local de Ação Social.

– (2017) – *Diagnóstico Social de Santo Tirso. Cadernos temáticos. Recortes sociodemográficos*. Versão 1.3. Policopiado. Santo Tirso: Câmara Municipal de Santo Tirso e Conselho Local de Ação Social.

– (2014) – *Diagnóstico Social de Santo Tirso. Cadernos temáticos. Abertura e Enquadramento*. Policopiado. Santo Tirso: Câmara Municipal de Santo Tirso e Conselho Local de Ação Social.

Instituto de Estudos Sociais e Económicos (2013) – *Projeto Rede em Prática. Relatório Final da Avaliação do Programa Rede Social 2010-2012*. Lisboa: Instituto de Estudos Sociais e Económicos.

: Webgrafia

www.amp.pt

www.ccdr-n.pt

www.ine.pt

www.norte2030.pt

www.portugal2030.pt